



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO**

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, Paraisópolis/MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.647/0001-68, com sede à Praça São Benedito nº 100, centro, na Cidade de Paraisópolis/MG, neste ato, representada pelo seu Diretor **ROGÉRIO PAULO MARTINS**, inscrito no CPF/MF n.º 489.894.016-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Rua Coronel Otávio Meyer, 160 Sala 319, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, neste ato representada pelo **Sr. HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 237.006.456-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si um **Ata de Registro de Preços para fornecimento de artigos de escritório para uso no do SAAE por 12 (doze) meses**, referente ao **Processo Licitatório nº 27/2016, Pregão Presencial R. P. 13/2016**, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.032/95, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de **artigos de escritório para uso no SAAE por 12 (doze) meses**, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao **SAAE**, conforme especificação abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total
05	50	unid	Pasta de papelão com fecho interno –azul e branca- Classificadora	Dello	2,60	130,00
22	12	unid.	Fita corretiva, de 4 a 5 mm x 10 m	Sertic	5,30	63,60
25	06	unid.	Apontadores	Leonora	0,35	2,10
27	20	unid.	Cola pequena bastão, 40g	Leonora	2,16	43,20
28	10	unid.	Lápis número 02	Leonora	0,25	2,50
32	10	unid.	Prancheta ofício com prendedor metálico	Cagama	3,50	35,00
41	02	unid.	Tinta para carimbo cor azul	Japan	1,80	3,60
56	05	Cx	Percevejos latonados com 100 unidades	Jocar	1,75	8,75
61	50	Unid.	Prendedor de papel, preto, corpo de metal e presilha em aço inoxidável de 41 mm.	Goller	2,16	108,00
66	10	unid.	Toner CB436A (HP M 1120)	Chinama te	44,00	440,00
67	10	unid.	Toner C2612 (HP 1010)	Chinama te	46,50	465,00
77	01	Unid.	Telefone sem fio expansível para até 6 (seis) ramais, com bateria recarregável, com visor LED e teclado iluminado de funções múltiplas, com agenda telefônica, com secretária eletrônica, com viva voz, com identificador e bloqueador de chamadas, com operação de falta de energia de até 2 (duas) horas, bivolt, 1 (um) ano de garantia, com selo do INMETRO e de acordo com as normas brasileiras vigentes.	Dect 6.0 KX- TG6711L BB Preto – Identifica dor de Chamad as Panasoni c	515,00	515,00



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

78	01	Unid.	Impressora automática de cheques, com cabo conversor USB, com mais 2 (dois) cartuchos de tinta, matricial, bivolt, operação manual e conectada ao micro computador, com display, com teclado alfanumérico, com relatório, com software, tempo de impressão de cheques de 7 (sete) segundos, capacidade de memória de até 100 (cem) favorecidos, 1 (um) ano de garantia, com selo do INMETRO e de acordo com as normas brasileiras vigentes.	Impressora de Cheques Bematech DP-20 Preto + Cabo Conversor USB + 2 Fitas Matriciais CMI 600	2850,00	2850,00
VALOR GLOBAL					4.666,75	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** fornecerá os materiais previstos na cláusula anterior, da seguinte forma:

Os materiais relacionados na cláusula anterior deverão ser entregues na sede do SAAE à Praça São Benedito nº 100, centro, na Cidade de Paraisópolis/MG, de segunda a sexta feira, no horário comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global dos materiais, objetos do presente Processo Licitatório, é de **R\$ 4.666,75 (quatro mil, seiscientos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos materiais fornecidos pela **CONTRATADA** será efetuado em **até 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos**, no escritório do SAAE, mediante apresentação das Notas Fiscais de fornecimento, assinadas pelo responsável do setor, devendo estar em conformidade com as mesmas.

4.1 – Os pagamentos se darão através de cheque nominal em nome da contratada;

4.2 – O SAAE disporá de um prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar o atesto ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

4.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS

I - São direitos do SAAE:

- a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver os casos omissos.

II - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;
- c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.
- d) Garantir a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e, alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

9.032/95, quando pertinentes, ou por manifestação das partes, comunicando a outra, por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

A parte que infringir qualquer dispositivo deste instrumento, ficará sujeita à multa correspondente a 30% (trinta por cento) na forma fixada na Cláusula terceira, assegurando-se à outra parte, o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta das seguintes dotações: 03.01.17.123.0001.2.827.3390-30, Ficha Orçamentária n.º 09, 03.01.17.123.0001.2.827.3390-39, Ficha Orçamentária n.º 11 e 03.01.17.123.0001.2.827.4490-52, Ficha Orçamentária n.º 14.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir as questões resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Paraisópolis, 25 de julho de 2016.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
ROGÉRIO PAULO MARTINS – DIRETOR**

**HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP
CONTRATADA
HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS: 1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE - PARAISÓPOLIS – MG**

Pça São Benedito, 100 – Centro - Paraisópolis – MG – CEP: 37660-000 - Tel.: (35) 3651-3270

PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2016, PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 13/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2016.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARAISÓPOLIS – MG E HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DE INFORMÁTICA, IMPRESSOS GRÁFICOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO DO SAAE POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL : R\$ 4.666,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 25/07/2016 A 24/07/2017.

DOTAÇÕES: 03.01.17.123.0001.2.827.3390-30, Ficha Orçamentária n.º 09, 03.01.17.123.0001.2.827.3390-39, Ficha Orçamentária n.º 11 e 03.01.17.123.0001.2.827.4490-52, Ficha Orçamentária n.º 14.

DATA: 25/07/2016

DIRETOR: ROGÉRIO PAULO MARTINS

Certifico que este aviso foi publicado em conformidade com a lei n.º 2066 de 13 de abril de 2007 na data de 25/07/2016.

**CRISTIANO GONÇALVES SIMÃO
PREGOEIRO**